



ID: 6A576FC2ACB84



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021	
Nº DO PROCESSO ADM.	091/2024
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II DA LEI 8666/93.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2025
FONTES DE RECURSOS	FPM, ICMS, TRIBUTOS, ICMS ECOLÓGICO
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA
CNPJ DA CONTRATADA	22.789.906/0001-48
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/12/2024

ID: 67E1EE4CB9DE4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N.º 31/2025

São José do Peixe-PI, 15 de Janeiro de 2025.

"Convoca todos os servidores públicos municipais que se encontram em licença sem vencimento e ou cedidos para outros órgãos para retornarem a seus cargos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a reorganização administrativa para a realização de concurso público municipal;

CONSIDERANDO a necessária ocupação dos cargos licenciados, para que sejam definidos os quantitativos de vagas para o certame público;

CONSIDERANDO que há o interesse público no retorno dos servidores para os respectivos cargos;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam revogadas todas as cessões, permutas, vacância e licenças sem vencimentos desta prefeitura e convoca todos os servidores, para que retornem ao exercício do cargo público.

Parágrafo Único - O prazo para o retorno dos servidores será de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste decreto e do recebimento da devida comunicação ao servidor.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe, em 15 de Janeiro de 2025.

CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:0000589730
Dados: 2025.01.15 11:55:14 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 15CCBB8AB9364



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 030/2025

São José do Peixe - Piauí, 14 de janeiro de 2025.

Nomeia a Secretária Municipal de Governo do Município de São José do Peixe - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA CLARA LUCENA SILVA COIMBRA, portadora do CPF: 016.920.633-59 RG: 2.081.520 SSP/PI, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 02/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 14 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 3A310CFD506C4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 15.377.788/0001-27, FONE: (89) 99410-7310

RUA: Padre Silva, nº 400 centro, CEP: 64.555-000

E-mail: semecsjp@hotmail.com

Portaria GAB nº 09/2025

São José do Peixe-PI, 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar do município de São José do Peixe - PI (Edital nº 02/2025) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 02/2020, que instituiu o Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de São José do Peixe-PI;

CONSIDERANDO a realização do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 02/2025, que visa à qualificação de candidatos aos cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI:

I - Francisca Maria Reis da Silva, CPF nº 497.366.553-34

II - Sueli Borges de Sousa, CPF nº 994.917.103-20

III - Luiz Antônio Nunes, CPF nº 743.658.513-49.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Francisca Maria Reis da Silva.

(Continua na página seguinte)